



PREFEITURA DE
LAJINHA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 006/2023, visto que restou insuficiente o quantitativo de aprovados no cargo de Farmacêutico para atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A contratação temporária por este presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade estruturar o Quadro de Pessoal do programa CAPS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 006/2023 ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 006/2023 destina-se à realização de designação por prazo determinado, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e posteriores alterações, para suprir necessidade temporária da Secretaria Municipal de Lajinha/MG, em eventual vaga e substituições para exercer a designação constante neste Edital.

1.3. Os candidatos à designação poderá inscrever-se para a seguinte função, observados os critérios estabelecidos neste Edital:

| NÍVEL SUPERIOR | |
|-------------------|-------------------|
| CARGO | CARGA HORÁRIA |
| Farmacêutico CAPS | 30 horas semanais |

1.4. Para o cargo descrito acima, serão observados os critérios segundo a Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 006/2023 adotará o seguinte CRONOGRAMA:

| | |
|-------------------------|---|
| 21/11/2023 a 22/11/2023 | Publicação do Edital |
| 23/11/2023 a 07/12/2023 | Período para realização de inscrições Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h |
| 12/12/2023 | Publicação do Lista de Classificação Preliminar |

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006

www.lajinha.mg.gov.br | [contato@lajinha.mg.gov.br](mailto: contato@lajinha.mg.gov.br)



PREFEITURA DE
LAJINHA

| | |
|-------------------------|--|
| | Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico) e Quadro de Avisos da Prefeitura |
| 13/12/2023 a 15/12/2023 | Apresentação de recursos referente ao PSS Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h |
| 19/12/2023 | Publicação de Lista de Classificação Final Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico) e Quadro de Avisos da Prefeitura |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) será realizada mediante o preenchimento de requerimento específico, juntamente com a entrega, em envelope, dos documentos necessários.

2.2. Os dados preenchidos no requerimento são de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

2.3. O envelope deverá conter apenas:

I – Cópias de Contagens de Tempo numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a);

II – 02 (duas) cópias da habilitação exigida para o cargo.

2.4. O requerimento deverá estar devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

2.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 002/2023 receberá o envelope, devendo apenas ser aberto posteriormente, portanto, nenhuma conferência será realizada no momento da entrega;

2.6. O candidato receberá um recibo como comprovante de entrega dos requerimentos, conforme modelo constante no Anexo II.

2.7. Finalizado o período para realização de inscrições, será divulgada a Lista de Classificação Preliminar, conforme data prevista no cronograma que rege este Processo Seletivo Simplificado para Designação.

2.8. O preenchimento de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas no momento da designação, ou a qualquer tempo, implicação na desclassificação do(a) candidato(a) e/ou na dispensa de ofício do designado.

3. DO TEMPO DE SERVIÇO

3.1. Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br



PREFEITURA DE LAJINHA

- I – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- II – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos serão classificados em listagens distintas, por função em que se inscreveram, observando-se a habilitação/escolaridade/formação mínima exigida para cada cargo, conforme tabela a seguir:

| CARGO | HABILITAÇÃO | COMPROVANTE |
|--------------------------|---|--|
| Farmacêutico CAPS | Curso Superior em Fisioterapia + Registro no órgão competente | Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar |

4.2. Será atribuído, para fins de composição da pontuação da classificação, os valores abaixo relacionados com base na formação acadêmica:

- a) Doutorado: 5 pontos;
- b) Mestrado: 4 pontos;
- c) Pós-graduação (que abranja a área do cargo – no máximo uma): 3 pontos;
- d) Graduação (no máximo uma): 2 pontos (para os cargos que não exigirem nível superior).

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. As vagas publicadas em Edital para contratação dos candidatos obedecerão rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observadas as necessidades das Secretarias e unidades municipais.

6. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O prazo de cada contrato obedecerá a necessidade temporária que deu ensejo à contratação.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, serão observados:

- I – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;
- II – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;
- III – Maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 006/2023 ou da Listagem, o(a) candidato(a) que:



PREFEITURA DE
LAJINHA

I – Fizer, em qualquer fase, a entrega de documento/declaração falsa ou inexata.

8.2. Os casos não previstos ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A admissão dar-se-á tão logo o(a) candidato(a) for convocado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogada a critério desta, observando-se:

I – Avaliação de Desempenho;

II – Assiduidade do servidor na realização das atividades atribuídas.

9.2. O(a) candidato(a) que apresentar incompatibilidade de horários por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua escolha de vaga cancelada.

Lajinha/MG, 21 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Geralda Moraes".

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE
LAJINHA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 006/2023

12) NOME:

02) CPF:

03) RG:

04) TELEFONE PARA CONTATO:

05) E-MAIL:

06) ENDEREÇO RESIDENCIAL:

07) NÚMERO:

08) BAIRRO:

09) CIDADE:

10) UF:

11) DATA DE NASCIMENTO:

12) TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE (NUMERAL E POR EXtenso):

13) CARGO PRETENDIDO:

14) LOCAL E DATA:

15) ASSINATURA POR EXtenso DO(A) CANDIDATO(A):



PREFEITURA DE
LAJINHA

ANEXO II

**RECIBO DE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 006/2023**

Declaramos, para os devidos fins, que _____

realizou a entrega de envelope contendo documentação para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 006/2023.

Lajinha/MG, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO EXTERNO DO(A) RECEBEDOR(A)

A handwritten signature in blue ink.
Maria Geralda Sathler Alvim Moraes
Secretaria de Administração e RH
Portaria nº 435/2021

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br